



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
4709	04	C.

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.709

Concede Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial ao Pastor Rodrigo Tadeu dos Santos Monteiro.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Martinho Lutero de Honra ao Mérito Ministerial ao Pastor Rodrigo Tadeu dos Santos Monteiro.


Art. 2º A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

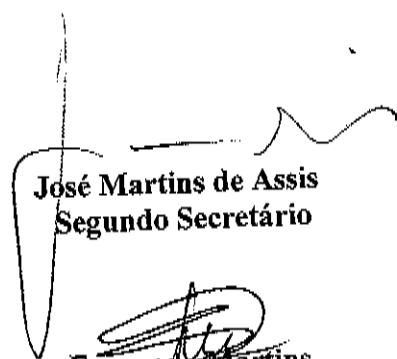
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de maio de 2018.


Washington Tadeu Granato Costa
Presidente


Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário


Paulo Cesar Lima Conrado
Primeiro Vice-Presidente


José Martins de Assis
Segundo Secretário


Fernando Martins
Segundo Vice-Presidente